



Portaria nº 001/2024

Dispõe sobre a nomeação da comissão de contratação conforme a lei 14.133/21 da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - Ba.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, no exercício e suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, L e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação da Comissão De Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos a Comissão de Contratação, composta pelos servidores para, sob a presidência do primeiro receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

MARCIO AURELIO TELES PEREIRA - Presidente
RAFAEL RIBEIRO LOPES DOS SANTOS - Membro
ANA GLÓRIA DIAS DA COSTA - Membro

MAICON ALVES CORREIA MUNIZ - Suplente
JOUCI DE SOUZA PEREIRA - Suplente

Parágrafo único. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/21, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 2º A Comissão de Contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@gmail.com

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência, São Gonçalo dos Campos - BA, 10 de janeiro de 2024.

Josué de Oliveira
Presidente